



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0559/2021

Em, 18 de outubro de 2021.

SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A REFORMA E REATIVAÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA, NO BAIRRO SAMBURÁ, EM TAMOIOS, 2º DISTRITO DE CABO FRIO.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº. Sr. Prefeito solicitando a reforma da Capela Mortuária, no Bairro Samburá, em Tamoios, 2º Distrito de Cabo Frio.

Sala das Sessões, em 18 de outubro de 2021.

DOUGLAS SERAFIM FELIZARDO
Vereador(a) - Autor(a)

JUSTIFICATIVA

A capela Mortuária do bairro Samburá em Tamoios, segundo distrito de Cabo Frio, está atualmente desativada, obstando os moradores locais de um espaço digno e confortável para realização dos velórios. Atualmente, Tamoios comporta uma população de 115 mil habitantes. Essa população carece urgentemente de uma Capela Mortuária e assim oferecer um local digno para a realização de velórios. É importante lembrar que esta é uma reivindicação dos moradores que anseiam por um espaço humanizado, objetivando amenizar a sensação de um ambiente que denota descaso e abandono. O nosso intuito é acomodar e trazer um pouco mais de conforto aos parentes e amigos, nesse momento difícil da vida, que é a perda de um ente querido. Na certeza de contar com o apoio dos Nobres Pares, na aprovação da presente proposição.